



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL (CIDBES)
PARECER

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 139, DE 2025.

Protocolo: 09/05/2025.

Matéria: Concede a distinção Comenda Charrua a Sra. Rosane Coradini Abdala.

Autoria: Ver. Ricardo Rosso – PP.

Relator: Ver. Zilmar Araújo – PP.

I. RELATÓRIO: Chega a esta Comissão Permanente para análise e emissão de parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 139, de 2025, de autoria do Ver. Rosane Coradini Abdala, que dispõe acerca da concessão da distinção Comenda Charrua.

É sucinto o relatório. Passamos a análise.

II. ANÁLISE: A matéria constante no Projeto de Decreto Legislativo trazida para análise desta Comissão, encontra-se inserida nas competências legislativas conferidas aos Municípios, conforme dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, quanto à autonomia deste ente federativo para dispor sobre matérias de interesse local. Ademais, conforme art. 37, XX, da LOM, e arts. 175 e 176, do Regimento Interno, têm-se que é legítima tanto a espécie legislativa utilizada, como a própria pretensão material deduzida pelo Vereador proponente. **Diante do exposto, conclui-se que o Projeto de Decreto Legislativo nº 139, de 2025, mostra-se compatível com a moldura jurídico-constitucional de regência e, portanto, está apto a ser submetido ao respectivo Processo Legislativo.**

III. VOTO DA RELATORA DA MATÉRIA: Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, voto pela apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 139, de 2025, em Plenário, após análise da Comissão, uma vez que encontra-se de acordo com as disposições legais aplicáveis, não padecendo de vício de inconstitucionalidade ou mesmo ilegalidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

Caçapava do Sul/RS, 15 de maio de 2025.

Ver. Zilmar Araújo - PP

Vice-Presidente /Relator da CIDBES

IV. PARECER DA COMISSÃO: Diante dos fundamentos expostos, a Comissão reunida no dia 14/05/2025, pelo voto dos presentes abaixo assinados, acompanham por unanimidade o VOTO FAVORÁVEL da relatora da matéria posta no Projeto de Decreto Legislativo nº 139, de 2024.
Caçapava do Sul/RS, 15 de maio de 2025.

Ver. Zilmar Araújo - PP

Vice-Presidente/Relator da CIDBES

Ver. Paulo Dutra Pereira – PDT

Membro da CIDBES

Presidente: Giordano Borba de Freitas (PT)

VOTO: AUSENTE

Relator: Zilmar Araújo de Oliveira (Progressistas)

VOTO: FAVORÁVEL

Membro: Paulo Pereira (PDT)

VOTO: FAVORÁVEL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

Suplente: Peter Linhares (PDT)
VOTO: NÃO REGISTRADO

Suplente: Ricardo Rosso (Progressistas)
VOTO: NÃO REGISTRADO

Suplente: Jussarete Vargas Dias (PDT)
VOTO: NÃO REGISTRADO

